



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018

Circular n.º: 28/2018

Prezados Senhores,

A Diretoria da FEHERJ e demais entidades compareceram na ALERJ, na data de hoje, para acompanhar a votação do veto do Sr. Governador do Estado ao §2º, do Artigo 1º, do Projeto de Lei 3.764/2018, que trata dos pisos Estaduais, quando tomou conhecimento de sua retirada da pauta, em virtude da polêmica votação do plano de cargos da saúde do Estado

Aproveitando a oportunidade, os representantes das entidades do setor privado da saúde foram recebidos pelo Presidente da ALERJ e apresentaram as suas considerações sobre a inviabilidade do setor em uma eventual vinculação do atual piso da enfermagem para uma jornada de 30 horas semanais.

O dia da votação do veto será definida na próxima quinta, sendo possível que seja pautado na terça da próxima semana na parte da tarde, portanto, precisamos de sua participação enviando mensagens aos deputados e será indispensável a sua presença no plenário no dia em que for designada a votação.

LUTE PELA SOBREVIVÊNCIA DO SEU ESTABELECIMENTO, NÃO VAMOS DEIXAR QUE INVIBILIZEM A SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Atenciosamente,

FEHERJ

LINK COM A RELAÇÃO DOS 70 DEPUTADOS DA 11ª LEGISLATURA (2015-2019)

<http://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/QuemSao>